



**EDITAL 01/2016 – SJC/SC**

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A REAPLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, destinado ao provimento do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, edital 01/2016-SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação na **alínea b) do item 6** da convocação para a reaplicação, por determinação judicial, da Prova de Capacidade Física, publicada em 20/06/2017:

**ONDE SE LÊ:**

Em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da prova (a partir de 25 de maio de 2016, inclusive)

**LEIA-SE:**

Em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da prova (a partir de 25 de maio de 2017, inclusive)

Florianópolis, 21 de junho 2017.